

DECLARAÇÃO

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025

Montante total de recebimentos em atraso: 1 273 767,75€

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual, declara-se que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes:

NIF	Nome	Valor
600025420	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	66 120,54 €
504828576	MUNICÍPIO DE ÉVORA	1 207 647,21 €
		1 273 767,75 €

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,

Carlos Zorrinho
